

## **RESOLUÇÃO Nº 094, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14/08/2020, tendo em vista o constante no processo nº 23078.509939/2020-99, de acordo com o Parecer nº 084/2020 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **R E S O L V E**

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico - SEDETEC, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do Projeto de Desenvolvimento Institucional - PDI da SEDETEC intitulado: "Qualificação e expansão das Atividades de Inovação e Empreendedorismo da UFRGS", visando à expansão dos serviços prestados pela SEDETEC para assegurar a inserção da UFRGS no âmbito do marco legal da Ciência, Tecnologia e Inovação e demais legislações que incentivam e demandam a participação das universidades no ecossistema nacional de empreendedorismo e inovação.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

(o original encontra-se assinado)  
RUI VICENTE OPPERMANN,  
Reitor.